**EDITAL Nº 13/2018**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| 06/2018 | Marcus Vinicius da Cunha Nunes | 00.696.356/0001-01 | O Município contrata a Contratada para serviço de locação, instalação e manutenção de sistema alarme de monitoramento, em regime de comodato, em diversos pontos de prédios públicos do Executivo Municipal de Vacaria/RS, de acordo com o Anexo II.1, Memorial Descritivo, e anexo II do pregão presencial 46/2017. | 15.01.2018 | 12 meses | R$ 114.000,00 |
| 123/2017 | Letícia Baungratz Dias Eireli – EPP Móveis Luz | 18.651.178/0001-68 | O Município contrata a Contratada para Aquisição de móveis projetados para as unidades de saúde para atender as necessidades da secretaria municipal da saúde de Vacaria/RS conforme descrições mínimas do lote (podendo ser cotado igual ou superior) bem como especificações constantes no anexo II do processo licitatório supra-mencionado. | 09.11.2017 | 12 meses, vigerá até o dia 07.11.2018. | R$ 44.280,00 |
| 08/2018 | Planejar Dez Construções Ltda | 16.790.801/0001-38 | O Município contrata a empreiteira, sob o regime de empreitada, compreendendo mão de obra, para execução da colocação do forro interno (1500 metro quadrados) e conserto, bem como, colocação do telhado do prédio Dom Orlando Dotti. a) remoção, ripamento, tesouramento e construção do telhado; b) construção de novo forro interno em PVC semita fresiado 10cmx8mmx6m, cor branca. | 24.01.2018 | 90 dias a contar da data do termino de início das obras. | R$ 50.250,00 |
| 138/2017 | Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Eireli | 15.453.449/0001-82 | O objeto do presente contrato é a aquisição de um aparelho desencarcerador para o Corpo de Bombeiros Militar de Vacaria/RS, para atender a necessidades da população do Município de Vacaria/RS, especificado, também, no anexo II do PE 06/2017, conforme descrições mimas do lote, podendo ser cotado igual ou superior. | 28/12/2017 | 12 meses |  R$ 85.000,00 |
| 139/2017 | PH e C Representações, comércio serviço e assessoria de segurança Ltda | 00.905.558.0001-16 | Objeto do presente contrato é a aquisição se à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades do Corpo de bombeiros do Município de Vacaria/RS, especificado, também, no anexo II do edital Pregão Presencial nº 44/2017, conforme descrições mínimas dos lotes, podendo ser cotado igual ou superior.  | 27.12.2017 | 12 meses | R$ 146.802,45 |
| 140/2017 | RD Produtos e Serviços de Engenharia Ltda  | 24.506.360/0001-28 | O Município contrata a Contratada, para realização de projetos elétricos em diversos prédios públicos do executivo municipal de Vacaria/RS, conforme anexo II.1 e anexo II do PP 49/2017. | 28/12/2017 | 30 dias | R$ 43.800,00 |
| 141/2017 | Mova Engenharia Ltda | 25.026.299/0001-84 | O Município contrata a Contratada para realização de projetos elétricos em diversos prédios públicos do Executivo municipal de Vacaria/RS, conforme anexo II.1 e anexo II do PP 49/2017. | 28/12/2017 | 30 dias | R$ 19.950,00 |
| 05/2018 | Schio Pinturas | 29.245.911/0001-60 | O Município contrata a Contratada, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de serviço de limpeza e pintura da Casa do Turista e dos três pórticos da entrada do Município, localizados, respectivamente, no Parque de Exposição Nicanor Kramer da luz e na Br 116, entrada do município de Vacaria – RS. | 15.01.2018 | 30 dias | R$ 5.548,22 |
| 07/2018 | Super Jato Guinchos Eirele – Guinchos Aguia Branca | 01.690.962/0001-82 | O Município contrata a contratada para execução de serviço estimada anual de 25.000km de serviço de transporte de máquinas, por prancha fornecida pelo Município, através de caminhão, devendo o mesmo possuir, no mínimo: Engate para quita roda, capacidade de transporte a prancha do Município que possui rodado trucado (oito pneus), com capacidade para 25 toneladas de carga. As cargas compõem-se de: Trator esteira, rolo compressor, draga, entre outras, através de prancha fornecida pelo Município. | 19.01.2018 | 12 meses | R$ 118.750,00 |
| 11º Aditivo ao Contrato nº 163/2013 | Paulo Roberto da Luz Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 meses, ou seja, o contrato vigerá até o dia 15 de abril de 2018. | 14.10.2017 | 6 meses até 15.04.2018  |  |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 94/2016 | Canalli e Camelo Serviços Digitação Ltda | 24.642.628/0001-59 | Com base no pedido oriundo da Secretaria de gestão e Finanças, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo. | 07.11.2017 | 12 meses até o dia 08.11.2018  |  |
| 2º Aditivo ao Contrato nº 101/2016 | Vieira e Baldin Ltda | 03.669.617/0001-92 | Tendo em vista a necessidade de dar continuidade no serviço contratado, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 12 meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 31.12.2018. | 30.11.2017 | 12 meses até o dia 31.12.2018. |  |
| 1º Aditivo ao Contrato 03/2017 | Débora de Souza Luz | 011.583.020-02 | Tendo em vista a necessidade de dar continuidade na locação, objeto contratual, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo em 12 meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 10.01.2019. | 02.01.2018 | 12 meses vigerá até o dia 10.01.2019. |  |
| 1º Aditivo ao Contrato de nº 124/2017 | Corlassoli Construções Ltda | 146.678.350-87 | As partes de comum acordo, aditam o contrato firmado com a CONTRATADA, para retificar o número do CNPJ que constou no contrato original, ou seja, o CNPJ da empresa é o seguinte numero:86.965.092/0001-60. | 05.01.2018 |  |  |
| 2º Aditivo ao Contrato12/2017 | KD Transporte Ltda | 08.516.675/0001-08 | É alterado, a partir de 01.08.2017, o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro 66 km. | 05.12.2017 |  |  |
| 2º Aditivo ao Contrato 16/2017 | Gilbratur Transportes Ltda - EPP | 03.058.034/0001-25 | É alterado, a partir de 01.11.2017, o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de serviço, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, houve uma redução de 51 km diários. | 12.12.2017 |  |  |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 25/2017 | Edson Gomes Benedet | 18.352.282/0001-51 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação juntada no processo administrativo 221.066/17, o Município adita o contrato firmado com a contratada, objetivando acréscimo quantitativo e qualitativo, prorrogação de prazo no objeto do instrumento primitivo. | 28.12.2017 | 60 dias até o dia 01.03.2018. | AdiçãoR$ 13.000,00 |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 114/2017 | Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda | 05.389.817/0001-17 | As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 02 meses, ou seja, vigerá até o dia 15.02.2018. | 05.12.2017 | 02 meses até o dia 15.02.2018. |  |
| 2º Aditivo ao Contrato nº 49/2017 | Orly Martins  | 05.561.228/0001-74 | É alterado, a partir de 1º de novembro de 2017, o percurso de transporte escolar efetuado pela prestadora de serviço, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro. Com redução de 13km, passando a ter percurso de 37km. | 12.12.2017 |  |  |
| 6º Aditivo ao Contrato 77/2016 | Hospital Nossa Senhora da Oliveira | 15.415.694/0001-03 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30.11.2017.  | 31.10.2017 | Prorroga o prazo até 30.11.2017. |  |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| Termo de colaboração 01/2018 | Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria - CEAVA |  | O presente Termo de colaboração tem por objeto de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, pessoas com deficiência e idoso em situação de vulnerabilidade social no município de Vacaria/RS, de acordo com o plano de trabalho em anexo IV.1. | 16.01.2018 | 12 meses  | R$ 950.958,66 |
| Termo de Fomento nº 02/2018 | Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Rio Grande | 88.675.434/0001-32 | O presente Termo de Fomento tem por Objeto parceria na área da cultura para realização e organização do 32º rodeio internacional de Vacaria, maior evento tradicionalista gaúcho a se realizar nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, conforme plano de trabalho anexo ao processo administrativo 219.680/17. | 11.01.2018 | O presente Termo vigerá a contar da data de sua assinatura até o dia 05.02.2018. | R$ 260.000,00 |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2016 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 219.007/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Até o dia 31.01.2018 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2016 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2016 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2016 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 219.007/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Até o dia 31.01.2018 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2016 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2016 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 219.007/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Até o dia 31.01.2018 |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 05/2016 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 219.007/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Até o dia 31.01.2018 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 05/2016 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2016 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2016 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Até o dia 31.01.2018 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 07/2016 | Município de Bom Jesus | 87.851.200/0001-36 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 08/2016 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 08/2016 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Até o dia 31.01.2018 |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2016 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 220.097/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. | 29.11.2017 | Até o dia 31.12.2017 |  |

**CONVÊNIOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| Convênio nº 02/2017 | Município de Lagoa Vermelha | 87.613.626/0001-51 | O presente Convênio tem por objeto a cedência de professores.  | 28.03.2017 | 02 anos |  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 05 de fevereiro de 2018.

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

 Secretário de Gestão e Finanças

(sbp)